

RESOLUÇÃO Nº 64/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.


Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Criança e Adolescente** Atendimento na Modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 à 12 anos e grupos de irmãos; e Adolescentes de 12 à 18 anos incompletos e grupos de irmãos, salvo quando necessários, 21 anos com Medida Protetiva de Acolhimento, tipificado de alta complexidade conforme tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 15/10/2024 13:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº196 de 15 de outubro de 2024

Página 3



RESOLUÇÃO Nº 64/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Criança e Adolescente** Atendimento na Modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 à 12 anos e grupos de irmãos; e Adolescentes de 12 à 18 anos incompletos e grupos de irmãos, salvo quando necessários, 21 anos com Medida Protetiva de Acolhimento, tipificado de alta complexidade conforme tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 65/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

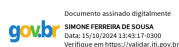
Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Cras Eucaliptos**- Centro de Referência de Assistência Social Cras Eucaliptos, com sede à Rua Pessegueiro, 249 – Bairro Eucaliptos- Fazenda Rio Grande/PR
Programas/Serviços: I-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV);
II- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias(PAIF);
III- Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV- Programa Criança Feliz.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

RESOLUÇÃO Nº 66/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º– Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Cras Iguaçú**- Centro de Referência de Assistência Social Cras Iguaçú, com sede à Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçú- Fazenda Rio Grande/PR
Programas/Serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV);
II- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias(PAIF);
III- Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV- Programa Criança Feliz.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 67/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Cras Galha Azul**- Centro de Referência de Assistência Social Cras Galha Azul, com sede à Rua Cauré, 6921 – Bairro Galha Azul- Fazenda Rio Grande/PR
Programas/Serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV);
II- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias(PAIF);
III- Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV- Programa Criança Feliz.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2024.10.15 17:01:38 -03'00'